



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.637.436/0001-84 DUNS®: 912510104
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
Nome Fantasia: ABEU
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2025
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2025
Receita Municipal	Validade:	30/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.637.436/0001-84 DUNS®: 912510104
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS
Nome Fantasia: ABEU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.637.436/0001-84 DUNS®: 912510104
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
Nome Fantasia: ABEU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.637.436/0001-84 DUNS®: 912510104
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
Nome Fantasia: ABEU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.637.436/0001-84 DUNS®: 912510104
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
Nome Fantasia: ABEU
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SÃO PAULO	167662	24/05/2019
ATA DE ELEIÇÃO II	S/N	-
ATA DE ELEIÇÃO	S/N	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.637.436/0001-84 DUNS®: 912510104
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
Nome Fantasia: ABEU
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 23/05/1988
CNAE Primário: 8412-4/00 - REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS

Dados para Contato

CEP: 04.304-010
Endereço: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 77 - CONJUNTO 24 - VILA MONTE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 50788826
E-mail: abeu@abeu.org.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 016.753.008-95
Nome: JEZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 016.753.008-95
Nome: JEZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE
E-mail: SICAF.DOCUMENTOS@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 016.753.008-95
Nome: JEZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE
Número do Documento: 00799720172 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 11/02/2014 Data de Nascimento: 09/11/1953
Filiação Materna: EZIR BOMFIM GUTIERRE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 05.015-001
Endereço: RUA MINISTRO GODOI, 1629 - PERDIZES
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 91926146
E-mail: abeu@abeu.org.br

Linhas Fornecimento

Serviços

4197 - Divulgação Escrita / Televisada

9938 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais Na-cionais e Internacionais

12939 - Assistência Social

13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 191.538 de 11/07/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo 57 (cinquenta e sete) páginas (extraídas do arquivo anexo com 57 páginas), foi apresentado em 26/06/2023, protocolado sob nº 214.472, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 191.538 e averbado no registro nº 69.899 de 11/05/2000 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
CNPJ nº 03.637.436/0001-84**

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

TAFNER SOLUTIONS LTDA:10248462000186(Padrão: ICP-Brasil)
RITA VIRGINIA ALVES SANTOS ARGOLLO:58382011500(Padrão: ICP-Brasil)
JEZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE:01675300895(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 11 de julho de 2023

Assinado eletronicamente

Valmir Inacio dos Santos
Escrevente Autorizado

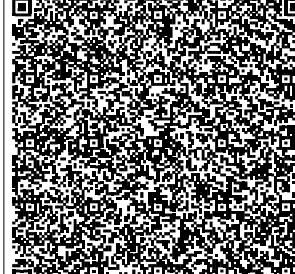
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 405,15	R\$ 115,61	R\$ 78,92	R\$ 21,40	R\$ 27,58
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 19,56	R\$ 8,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 676,71



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211216035378236



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544PJCD000026923AA230

<u>Página</u> <u>000001/000057</u> <u>Registro Nº</u> 191.538 11/07/2023	Protocolo nº 214.472 de 26/06/2023 às 15:17:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 191.538 em 11/07/2023 e averbado no registro nº 69.899 de 11/05/2000 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS 405,15</td><td>RS 115,61</td><td>RS 78,92</td><td>RS 21,40</td><td>RS 27,58</td><td>RS 19,56</td><td>RS 8,49</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 676,71</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	RS 405,15	RS 115,61	RS 78,92	RS 21,40	RS 27,58	RS 19,56	RS 8,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,71
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
RS 405,15	RS 115,61	RS 78,92	RS 21,40	RS 27,58	RS 19,56	RS 8,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,71												



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS
CNPJ 03.637.436/0001-84
LAVRAS, 10 DE MAIO DE 2023.**

Aos dez de maio de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às 16h00 e segunda chamada às 16h30, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os representantes das editoras universitárias associadas, nos termos do estatuto em vigor, atendendo ao edital e ofício de convocação 011/23, ambos de 1º de março de 2023, anexos. Para presidir os trabalhos foi escolhida a então presidente da ABEU, Profa. Rita Virginia Alves Santos Argollo, que escolheu a mim, Rubens Mandelli Nery, para secretariá-la. Após cumprimentar os presentes em nome da diretoria, deu início às atividades, comentando o atual panorama político, cultural e educacional brasileiro. Em seguida, coube a mim, secretário executivo da ABEU, a apresentação do relatório de gestão do período de maio de 2021 a maio de 2023. Como primeiro tópico da apresentação, foram elencadas as ações políticas da Associação, dentre elas: manutenção do diálogo com as entidades do livro brasileiras e estrangeiras; diálogo com a CAPES e o Ministério da Cultura; participação da presidente da ABEU na mesa diretiva da EULAC e no COPAGREM-FIESP (Comitê da Cadeia Produtiva do Papel, Gráfica e Embalagem); participação do então vice-presidente da ABEU, Prof. Marcelo Di Renzo, no Encontro de Editores, Livreiros, Distribuidores e Gráficos na mesa sobre a Lei Cortez e na Comissão para Promoção de Conteúdo da Língua Portuguesa (CPCLP); e a representação da ABEU no comitê consultivo do SciELO livros, por meio do Prof. Sérgio Augusto Freire (EDUA) e da Profa. Flávia Rosa como suplente. Passou-se, então, para o próximo tópico: ações associativas. Nesse item, destacam-se: realização da 7ª e 8ª edições do Prêmio ABEU e a preparação para a sua 9ª edição; a Pesquisa ABEU 2022, que levantou dados atualizados das editoras universitárias; a reimplementação do Catálogo Unificado da ABEU, com obras das editoras associadas; e a criação de Grupos de Trabalho em três temas: "Edição universitária e acessibilidade", "Editoras universitárias e questões administrativas e fiscais" e "Estratégias de comunicação e de mercado para a edição universitária". Observou-se que os GTs estão sendo revistos, para que funcionem de forma mais eficaz. Iniciou-se, então, a apresentação dos dados do setor de comunicação, com a implantação de um novo visual para as notícias, tanto no informativo semanal, quanto nas redes sociais; criação de um grupo de WhatsApp específico para o setor de comunicação, um canal direto com os profissionais de imprensa das editoras associadas; criação de identidade visual para o Prêmio ABEU; publicação do livro "Editoras Universitárias: desafios contemporâneos" e dos Anais do 4º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica. O próximo item do relatório foram as feiras e eventos, com registro de participação da ABEU em stands coletivos em diversas regiões brasileiras. Em 2021, a promoção

<u>Página</u> <u>000002/000057</u> <u>Registro Nº</u> 191.538 11/07/2023	Protocolo nº 214.472 de 26/06/2023 às 15:17:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 191.538 em 11/07/2023 e averbado no registro nº 69.899 de 11/05/2000 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS 405,15</td><td>RS 115,61</td><td>RS 78,92</td><td>RS 21,40</td><td>RS 27,58</td><td>RS 19,56</td><td>RS 8,49</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 676,71</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	RS 405,15	RS 115,61	RS 78,92	RS 21,40	RS 27,58	RS 19,56	RS 8,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,71
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
RS 405,15	RS 115,61	RS 78,92	RS 21,40	RS 27,58	RS 19,56	RS 8,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,71												



da 3ª Feira Virtual do Livro das Editoras Universitárias. Em 2022, a 26ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo; a 2ª Feira Virtual das Editoras Universitárias; a XX Feira do Livro da Editora UFPR; a Feira Pan-Amazônica do Livro; as feiras de livros da ANPOF, ANPOCS e CELSUL; a Bienal do Livro da Bahia e a Festa do Livro da USP. Em 2023, a Festa do Livro da UFMG – 2023; a V Feira do Livro da Unesp e a 13º Feirão de Livros da Editora UFPR. Já programadas para o ano, a participação na 10ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas; na XXI Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro e na XIV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco. Concluindo esse tópico, foram mencionados os cursos oferecidos pela Associação no período: "Gestão de redes sociais para editoras e autores", "O avanço do e-commerce e a importância de metadados otimizados e padronizados" e "Marketing em mídias digitais". Passou-se, então, para as ações das regionais, que discutiram temas como divulgação do livro/gestão de marketing; processos e políticas de comercialização/ formação de preços/ gestão de vendas; Qualis livros; plágio, autoplágio e publicação prévia; originalidade, ineditismo e *selfpublishing*; as editoras universitárias e os desafios/benefícios das coedições; as editoras universitárias, a contratação de serviços terceirizados e a tensão entre qualidade e velocidade; cuidados referentes ao direito autoral e de imagem dentro da produção editorial; os livros digitais como estratégia de visibilidade; aspectos jurídicos das editoras Universitárias; linguagem não-binária e edição universitária. Foram práticas das diretorias regionais: troca de modelos de documentos sobre a lida com os periódicos, assim como com os selos, coleções e comitês científicos; compartilhamento de experiências sobre impressão por demanda, formação de estoques; realização de encontros virtuais periódicos e planejamento de encontros presenciais; contato constante por meio de grupos de WhatsApp, para consultas aos parceiros e envio de informes gerais e da ABEU nacional. No que concerne ao setor financeiro da ABEU, foram apresentadas as despesas e receitas do período de maio de 2021 a maio de 2023, bem como os balanços financeiros consolidados do período de 01/01/2021 a 30/04/2023. Apresentou-se, também, um quadro-resumo com as despesas e receitas do período da gestão (2021-2023), além das contas a receber e a pagar até final de 2023, com a perspectiva de um caixa positivo na ordem de R\$ 298.000,00 para final de 2023. O conselho fiscal, ali representado pelo Sr. Flávio Monteiro de Oliveira, Nilson Bezerra Neto e pelo suplente Prof. Dimas de Oliveira Estevan, elaborou o parecer do Conselho Fiscal, assinado por eles e apresentado à Assembleia, aprovando as contas da ABEU no período de 01/05/2022 a 30/04/2023. O parecer foi apresentado aos presentes, que o aprovaram por unanimidade. O próximo item discutido foi o reajuste do valor da anuidade de 2024, com a seguinte proposta: Faixa 1 (de 0 a 10 títulos), dos atuais R\$ 2.092,00 para R\$ 2.195,00; Faixa 2 (de 11 a 22 títulos), dos atuais R\$ 2.768,00 para R\$ 2.905,00; Faixa 3 (23 títulos ou mais), dos atuais R\$ 4.112,00 para R\$ 4.315,00. A proposta de reajuste foi aprovada por unanimidade. Pediu-se, então, que os interessados em sediar o 6º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica & 36ª Reunião Anual da ABEU, em 2024 apresentassem suas

<u>Página</u> <u>000003/000057</u> <u>Registro Nº</u> 191.538 11/07/2023	Protocolo nº 214.472 de 26/06/2023 às 15:17:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 191.538 em 11/07/2023 e averbado no registro nº 69.899 de 11/05/2000 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS 405,15</td><td>RS 115,61</td><td>RS 78,92</td><td>RS 21,40</td><td>RS 27,58</td><td>RS 19,56</td><td>RS 8,49</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 676,71</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	RS 405,15	RS 115,61	RS 78,92	RS 21,40	RS 27,58	RS 19,56	RS 8,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,71
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
RS 405,15	RS 115,61	RS 78,92	RS 21,40	RS 27,58	RS 19,56	RS 8,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,71												



candidaturas. Foram candidatas a Editora PUC-Rio (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) e a EDUCS (Editora da Universidade de Caxias do Sul). A Editora PUC-Rio, por meio do seu diretor, Prof. Felipe Gomberg, sugeriu o tema “O livro universitário e divulgação científica: tecnologias e inovações”, no período de 21 a 24 de maio de 2024, na cidade do Rio de Janeiro. A EDUCS, por meio de sua diretora, Profa. Simone Côrte Leal Barbieri, sugeriu o tema “As transformações do mercado editorial para as editoras acadêmicas”, no período de 06 a 10 de maio, na cidade de Caixas do Sul, RS. Feitas as devidas apresentações, a Assembleia foi consultada e o resultado foi favorável à proposta da Editora PUC-Rio, com 18 votos. A diferença entre as propostas foi de apenas 1 voto, o que gerou a sugestão da Profa. Rita Virginia Argollo de que já se definisse a EDUCS como a anfitriã de 2025, com confirmação de realização na Assembleia de 2024. A Profa. Simone Barbieri foi consultada sobre o interesse em realizar o evento em 2025, e ela esteve de acordo. A proposta foi colocada em votação e teve aprovação por unanimidade. Foi aberta a palavra para os presentes, para que se manifestassem em relação ao relatório de gestão apresentado, bem como em relação à prestação de contas e demais aspectos financeiros e não houve qualquer manifestação. Passou-se, então, para o próximo ponto da pauta: eleição da nova diretoria. Iniciou-se a sessão registrando que o processo de votação foi feito de forma eletrônica, por meio da Plataforma Tafner Software Solutions, habilitada para este fim. Salientou-se que o documento com a apuração dos votos estará disponível na secretaria da ABEU e que os interessados poderão solicitar uma cópia a qualquer momento. Em seguida, foi feita, então, a apresentação da chapa inscrita:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidência: Jézio Hernani Bomfim Gutierrez – Editora Unesp

Vice-presidência: Rita Virginia Alves Santos Argollo – Editus / Editora da UESC

Secretaria: Carla Rosani Silva Fiori – Editora IFSul

Diretoria Financeira: Murillo Almeida Cerqueira Campos – UEFS Editora

Diretoria de Comunicação: João Carlos Canossa Pereira Mendes – Editora Fiocruz

Diretoria de Difusão Editorial: Flávio de Lemos Carsalade – Editora UFMG

Diretoria de Projetos (antiga diretoria de Eventos) – Cleudene de Oliveira Aragão - EDUECE

CONSELHO FISCAL (Titulares):

Flávio Monteiro de Oliveira – Editora UFLA

Nilson Bezerra Neto – EDUEPA

Wilson Alves-Bezerra – EdUFSCar

Salientou-se que, para as diretorias regionais, como de praxe, a escolha foi feita em reuniões convocadas pelos então diretores regionais, com escolha pelos pares, registradas em atas específicas, anexas a este documento, com a seguinte composição:

DIRETORIAS REGIONAIS

Diretoria da região norte: Ruhena Kelber Abrao Ferreira - EdUFT

<u>Página</u> <u>000004/000057</u> <u>Registro Nº</u> 191.538 11/07/2023	Protocolo nº 214.472 de 26/06/2023 às 15:17:26h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 191.538 em 11/07/2023 e averbado no registro nº 69.899 de 11/05/2000 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Valmir Inacio dos Santos - Escrevente Autorizado.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS 405,15</td><td>RS 115,61</td><td>RS 78,92</td><td>RS 21,40</td><td>RS 27,58</td><td>RS 19,56</td><td>RS 8,49</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 676,71</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	RS 405,15	RS 115,61	RS 78,92	RS 21,40	RS 27,58	RS 19,56	RS 8,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,71
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
RS 405,15	RS 115,61	RS 78,92	RS 21,40	RS 27,58	RS 19,56	RS 8,49	RS 0,00	RS 0,00	RS 676,71												



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Diretoria da região nordeste: Susane Santos Barros - EDUFBA

Diretoria da região centro-oeste: Germana Henriques Pereira – Editora UnB

Diretoria da região sudeste: Alexandre Guimarães Tadeu de Soares - EDUFU

Diretoria da região sul: Antonio Marcos Myskiw – EDUFFS

Tendo em vista que não houve candidaturas a suplentes para o Conselho Fiscal, e que são necessários três, no total, abriu-se a inscrição de interessados em compor o quadro de conselheiros. Manifestaram interesse: Prof. Dimas de Oliveira Estevam, da Editora UNESC ; Prof. Felipe Gomberg, da Editora PUC-Rio e a Sra. Aline da Rosa Urbano, da EdiPUCRS. Dando sequência aos trabalhos, foi apresentado o resultado da votação na plataforma on-line, documento anexo a esta Ata. O total de eleitores habilitados foi de 123 representantes das editoras associadas. Participaram, por meio de voto, 86 editoras. Não votaram, 37 editoras. Total de votos em branco: 03. Total de votos nulos: 01. A chapa única obteve 82 votos favoráveis. Apresentado o resultado da votação, a Assembleia entrou em deliberação, sem nenhuma manifestação contrária. Declarou-se que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, e foi dada posse aos eleitos, para a gestão de 10 de maio de 2023 a 10 de maio de 2025, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu-se a presença de todos e deu-se por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela presidente em exercício no início dos trabalhos, Profa. Rita Virginia Alves Santos Argollo, e pelo Prof. Jézio Hernani Bomfim Gutierrez, presidente eleito, como sinal de aprovação.

Rubens Mandelli Nery

Rita Virginia Alves Santos Argollo
Presidente em exercício

JEZIO HERNANI BOMFIM
GUTIERRE:01675300895

Assinado de forma digital por JEZIO HERNANI BOMFIM
GUTIERRE:01675300895
Data: 2023.06.14 13:09:16 -03'00'

Jézio Hernani Bomfim Gutierrez
Presidente eleito

Lavras, 10 de maio de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.637.436/0001-84 DUNS®: 912510104
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
Nome Fantasia: ABEU
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/08/2025
Código de Controle: B34CE66100CD5E25

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/04/2025
Código de Controle: 2025031020440115926658

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/09/2025
Código de Controle: 149330442025



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.637.436

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65862764

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/03/2025 15:51:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000021171-2025
Número do Contribuinte: 047.226.0086-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV FAGUNDES FILHO , 77 , CJ 24 E VAGA , ED PHILADELPHIA - CEP: 04304-010
Cep: 04304-010
Liberação: 06/01/2025
Validade: 05/07/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:00:33 horas do dia 13/01/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AD00FFFA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1828031 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.637.436/

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS

Liberação: 01/11/2024

Validade: 30/04/2025

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.703.779-0- Início atv :27/10/2005 (AV FAGUNDES FILHO, 00077 - CEP: 04304-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:00:52 horas do dia 13/01/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E6ACF7D4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 03/04/2025, 09:59

Parâmetros: CPF / CNPJ: 03.637.436/0001-84. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzMzZTUxNjQyMjc5ZDImYzdIY2YyMWExNWQxOTgxYzg4NWIxNDM3Zdk3NjEzOWNmMTIwOTg1ZjZjMjc5YmUxNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 03/04/2025, 09:59

Parâmetros: CPF / CNPJ: 016.753.008-95. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NzdkOTM4NWU3MDI0ZjlkNTczZjE3ZmNjNmU2NmVmMzl5NDExMjg2NDRkMTg0MzNkOTg2YzNkYWVmYzk1ZmNkOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/04/2025 10:00:02

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03.637.436/0001-84 016.753.008-95

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS

CPF/CNPJ: 03.637.436/0001-84

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:38 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SVU0030425100138

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE**

CPF/CNPJ: **016.753.008-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:09 do dia 03/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Y71C030425100209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2025 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.637.436/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EE.86FC.1686.8372 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2025 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.753.008-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EE.8718.0D68.1400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS

CPF/CNPJ: 03.637.436/0001-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:45 do dia 03/04/2025 , com validade até o dia 03/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1q9xjQUPPGkKeh1ZWL67

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JEZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE**

CPF/CNPJ: **016.753.008-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:11 do dia 03/04/2025 , com validade até o dia 03/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BNYIS77GM2pnFPwz3jvB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO
NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**
E
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Associação Brasileira das Editoras Universitárias, com endereço na Av. Fagundes Filho, 77, cj. 24, Vila Monte Alegre, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº03.637.436/0001-84, **declara**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, **declara**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdade assina a presente.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Jézio Hernani Bomfim Gutierrez
Presidente

ASSOCIACAO
BRASILEIRA DAS
EDITORAS
UNIVERSITARIAS:036
37436000184

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS
EDITORAS
UNIVERSITARIAS:03637436000
184
Dados: 2025.04.02 09:28:39
-03'00'